



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

PORTARIA Nº 422/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	424 / 2023
Livro	01 Folhas: 72
Prainha (PA),	03/04 / 2023
	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 10 (dez) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor **RONALDO LAURÊNIO PINHEIRO DA ROCHA, Diretor de Departamento, Setor de Contabilidade**, no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Capital Belém-Pá, para Prestação de Contas referente aos 2º e 3º quadrimestre do 2022, no período de **10 a 19 de abril de 2023**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 03 de abril de 2023.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 03 de abril de 2023.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP